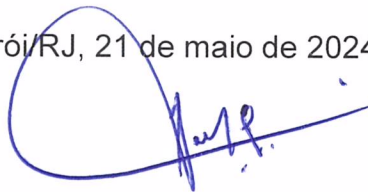


 <b>NITERÓI</b> O FUTURO É AGORA		NITTRANS
Processo nº 9900027300/2024	Data: 21/03/2024	Rubrica:

### Despacho do Presidente

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE (CNPJ nº 02.428.413/0001-05). **Objeto:** Pagamento de 03 (três) inscrições para o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. **Valor:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6273, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900027300/2024.

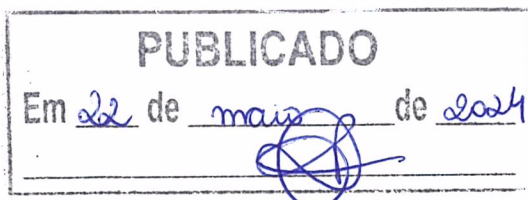
Niterói/RJ, 21 de maio de 2024.



**Gilson Alves de Souza Junior**

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237





## **CORRIGENDA**

No Ato da Presidenta – Portaria nº 112/2024, publicada em 15/05/2024, fls. 07 do DOM, onde se lê: “Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”, leia-se: “Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com exceção ao servidor Pedro Henrique Resende Ribeiro, em que os efeitos se operam de forma retroativa a partir de 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário”.

## **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**

### **Despacho do Presidente**

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE (CNPJ nº 02.428.413/0001-05). **Objeto:** Pagamento de 03 (três) inscrições para o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade. **Valor:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6273, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo:** 9900027300/2024.

## **NITERÓI PREV**

### **AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Eletrônico: 9900038232/2024 – AUTORIZO a despesa referente ao pagamento da anuidade à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais-ABIPEM, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 72/2024

PARTES: EMUSA e KROY SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: *A contratação de empresa, para execução de obras e/ou serviços de substituição de gradil, da Praça do Largo da Batalha, no Município de Niterói-RJ.*

VALOR GLOBAL: R\$ 425.645,15, (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PT: 5351.15.451.0010.5071; ND: 4.4.90.51.00; e FT: 2.501.03; Empenho nº 205/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2023.

DATA DO CONTRATO: 21/05/2024

Processo nº 9900045293/2023.